



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

PORTARIA Nº 132 / 2024 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.001075/2024-58

Araquari-SC, 18 de março de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI**, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 160/2024 - PORT/REIT DE 26 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o documento '**Procedimentos e Orientações nº 01/2024**' da Comissão responsável pela consolidação e cumprimento das normas inerentes às atividades de comercialização de bens excedentes das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, designada pela Portaria nº 127 - GAB/ARAQ, de 13 de março de 2024, conforme o Processo Administrativo nº 23349.000861/2024-38.

Art. 2º - O documento aprovado integra o anexo desta Portaria e entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 16:08)

FERNANDO JOSE BRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1901309

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **573d9a3e35**